



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001-24, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96** (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

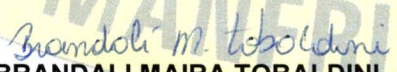
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/08/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
MARIJANI BLASIUS RIBEIRO
58092897972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Francisco Beltrão/PR, 29 de julho de 2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo do contrato administrativo n.º 085/2018, firmado com esse município, cujo objeto é a Prestação de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal, orientação, conferência, acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAE – FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, incluso sistema WEB de gerenciamento, conforme edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018.

A prorrogação prevista na Cláusula Quarta do contrato faz-se necessária para que haja continuidade do objeto supracitado em conformidade com o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos a prorrogação mediante Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 085/2018, por mais 12 (doze) meses, com a correção do valor, conforme previsão legal.

Atenciosamente,


CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro – responsável legal

Exmo. Sr.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal de Manfrinópolis

MANFRINÓPOLIS /PR



Município de Manfrinópolis - 2019
Contratos itens, aditivos

Equipiano

Página:1

Sequência: 1202		Contrato: 000085-1/2018		SIM-AM: 852018		Tipo de ato: Contrato	
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor			
04/09/2018	03/09/2019	04/09/2018	03/09/2019	23808-2 CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME			
Gestor				Início exec.gestor		Fim exec.gestor	

Local
30100 SECRETARIA MUNICIPAL DE

Licitação
Pregão - 150 000037/2018

Itens:								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Prestação de serviços técnicos no assessoramento	85/2018	MÊS	12,00	3.200,00	38.400,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 38.400,00
(*) Valor atualizado do contrato: 38.400,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 38.400,00
(*) Valor atualizado do contrato: 38.400,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 1202
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



Calculadora do cidadão

Acesso público
30/07/2019 - 08:43
[CALFW0302]

Início ➡ Calculadora do cidadão ➡ Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	09/2018
Data final	06/2019
Valor nominal	R\$ 3.200,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03057190
Valor percentual correspondente	3,057190 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.297,83 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001-24, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96** (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

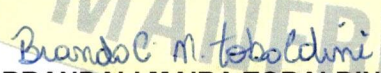
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/08/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
MARIJANI BLASIUS RIBEIRO
58092897972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1588 Pág.: 4A
Data: 15 / 08 / 2019.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1820 Pág.: 145
Data: 14 / 08 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.**

CONTRATO: Nº 111/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MARCELO ZANATTA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para ministrar aulas de canto para o Coral Musical de Natal 2019 de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 4.118,40 (quatro mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos (furadeira e lapidadora para vidros) para apoiar empreendimentos produtivos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 29/08/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 29/08/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 14 de agosto de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 31/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.
Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios às empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/08/2019, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLADO: 30/08/2019, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 30/08/2019, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/08/2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1212/2019 - 12.08.2019**

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, e Lei Municipal nº 529/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LAODEMIR GUEPFR, portador do RG nº 5.677.473-4 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 1º de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 12 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1211/2019 - 08.08.2019**

Declara Imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e da outras providências. Caetano Ilair Alievi, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto - Lei nº 3.365 de 27 de julho de 1941 e legislação correlata, DECRETA

Artigo 1º: É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável de uma fração do lote rural nº 45-G-REM, da Gleba 02-BA, do Núcleo de Barracão da Colônia Missões, situado no Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, passando a fração constituir-se no LOTE 45-G-3, da Gleba 02-BA, com área de 0,1256 ha (1.256 m²), sem edificações, com limites e confrontações constantes em matrícula própria, de propriedade de ALBINO MARIA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, natural de Francisco Beltrão, Paraná, portador da RG nº. 1.582.641-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 431.614.569-04 e de sua esposa SIRLEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº. 5.278.816-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 332.569.939-15, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 1.018, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Artigo 2º. O imóvel objeto do presente decreto destina-se para fins da construção de uma Quadra Esportiva Coberta, através de convênio com o Ministério do Esporte.

Artigo 3º. Ficam nomeados os senhores ANTONIO VALDUIR SERAFINI, CPF/MF nº. 700.007.439-68, TIAGO CUSTIN NESI, CPF/MF nº. 068.449.899-54 e ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, CPF/MF nº. 027.987.149-07, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de avaliação do imóvel, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de até 02 dias, a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 5º: As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município. Artigo 6º: Fica declarado o caráter de urgência da presente desapropriação, para fins de imissão de posse imediata da área desapropriada. Artigo 7º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis -
Pr, 08 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2998/2019 - 06.08.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 8º, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAUDET MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 06 de agosto de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2999/2019 - 12.08.2019**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 207-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 12 de agosto de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João
Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3000/2019 - 12.08.2019**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal Sr. CLOVIS DA SILVA, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100063-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 12 de agosto de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2019**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2019, e ainda para qualquer tempo, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2019, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiátricos para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de agosto de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 258/2018 - Pregão nº 65/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 25.460,65 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

Pela contratada: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/08/2020, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 63/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0C5CB311

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 85-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2888B0CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETO Nº 026/2019

Disponibilidade das contas do Município de Manfrinópolis do exercício de 2012 para consulta pública.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, às contas relativas ao exercício de 2012 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de agosto de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:70403C4D

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2998/2019 - 06.08.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao **Período Aquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9FEAEB55

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3000/2019 - 12.08.2019

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal **Sr. CLOVIS DA SILVA**, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100063-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes